



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 219/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, e à Secretaria de Segurança para que, através da Guarda Municipal, sejam feitas rondas constantes e P.O. (ponto de observação), especialmente após às 18h, na Praça Expedicionário Pedro Manoel Riscaroli, entre as ruas Laudelina Dionísio e Mário Reis, no Bairro de Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a presença da Guarda Municipal, com rondas na referida praça e em suas imediações, para coibir ou inibir a venda e uso de entorpecentes naquele espaço público, o que perturba o sossego dos moradores.

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2023

LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB